

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.823, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que todo o Processo Seletivo para o Programa Jovem Aprendiz, divulgado pelo Edital nº 038/2015, ocorreu com normalidade e transparência, respeitando todos os prazos legais;

Considerando que na presente data não existe nenhum recurso com pendência de julgamento;

Considerando o relatório final da Comissão Organizadora, que em sua análise, opinou pela homologação do referido processo,

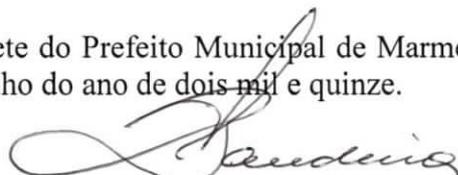
RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo para o Programa Jovem Aprendiz, divulgado pelo Edital nº 038, de 01 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmealeiro

